

Faferj acha que a nova Constituição não trará mudança

O presidente da Federação das Associações de Favelados do Rio de Janeiro (Faferj), Naildo Ferreira de Souza, 59, diz não acreditar nas possibilidades de mudanças que a Constituinte apresenta. Segundo o dirigente da Faferj, entidade que representa uma população de aproximadamente dois milhões e meio de favelados, organizados em mais de 300 associações, a nova Constituição deverá durar de 10 a 15 anos e que "quando a sociedade eleger um governo legítimo e democrático, esse governo vai ver que ainda precisa mudar coisa". Naildo é ferroviário aposentado e morador da Favela de Vigário Geral.

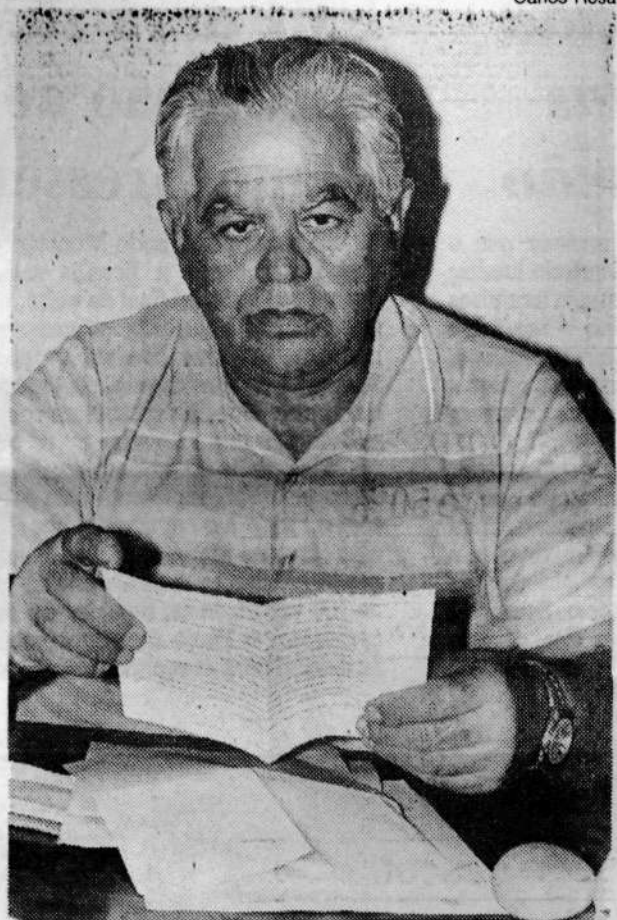
A descrença nas mudanças que a Constituinte pode trazer à vida do cidadão é tão grande, que o vice-presidente da Faferj Nilton Gomes, ou "Diquinho", como é mais conhecido, morador da Favela do Itararé, em Ramos, acha, que mesmo que a nova Constituição aprove a proposta da Comissão da Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher, de garantir a inviolabilidade das sedes das associações de moradores e de estabelecimentos de ensino, — já prevista no Código Penal —, este direito continuará a ser desrespeitado. "A inviolabilidade de domicílio sempre existiu, mas nunca valeu na favela. Favela é outro país. Aqui só valem as leis da força, da violência e da selva", argumenta.

Por decisão das associações de favelados filiadas à Faferj, a entidade adotou uma postura de indiferença com relação aos trabalhos da Constituinte. Convidada a participar das audiências públicas da primeira fase dos trabalhos, a Faferj se recusou. "Se tivéssemos participado, estaríamos legitimando uma Constituição que será conservadora, que não vai nos beneficiar. A reforma agrária, que é fundamental para acabar com a formação de mais favelas nas cidades, não vai ser feita. Nós já esperávamos o comportamento que a União Democrática Ruralista (UDR) está tendo", revela Naildo, que afirma sentir na pele a necessidade da reforma agrária, já que foi peão de fazendeiro em Dores de Macabu, no interior do estado, até os 18 anos, quando decidiu vir para a cidade "tentar melhorar de vida". Nilton Gomes dá o exemplo da falta de segurança nos morros, sempre sujeitos à violência policial "por serem vistos como moradia de bandido e traficante. Mas nem por isso o Hélio Vício (delegado de polícia no Rio) deixa de meter o pontapé na porta de um barraco de madrugada. Ele só não faz isso no Country Club e nos edifícios da avenida Atlântica", afirma.

A Famerj participou de vários debates nas subcomissões, onde defendeu as propostas aprovadas no Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, juntamente com várias entidades populares. Como resultado dessa intervenção, Almir de Paula aponta uma das propostas aprovadas, como o acesso às informações e referências que digam respeito a qualquer cidadão, registradas em qualquer entidade.

Na Comissão de Ordem Social, os maiores avanços, para os trabalhadores, segundo a Famerj, são o direito de greve e jornada de quarenta horas semanais. Mas uma das propostas mais defendidas pela entidade não foi aprovada em nenhuma comissão.

Carlos Rosa



Naildo diz que Constituição dura pouco



Adolfo de Oliveira advoga o diálogo com o grupo do senador Fernando Henrique

Grupos disputam texto final do projeto da Sistematização

BRASÍLIA — Nos próximos dez dias o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, tomará uma decisão que poderá gerar mais uma crise na Constituinte. Ele vai escolher, entre os grupos de Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e de Adolfo de Oliveira (PL-RJ), qual o que fez a melhor redação do projeto da nova Constituição. Se o presidente da Assembléia, Afonso Arinos, teme o risco de o trabalho malograr nessa fase por falta de entendimento, ainda não viu nada: os integrantes dos dois grupos não conseguem sequer conversar.



O deputado Adolfo de Oliveira, que é líder do PL, diz que isso está acontecendo porque até agora ninguém do seu grupo procurou o pessoal do Fernando Henrique. Um assessor do senador diz, entretanto, que esse grupo, eminentemente pemedebista, acha que não tem o que conversar com o pessoal do Adolfo. Nelson Jobim, Wilson Martins, José Inácio e Miguel Reale (assessor de Ulysses que auxilia o grupo) nada teriam a dizer, por exemplo, a Nilson Gibson ou Sandra Cavalcanti — é o que se diz pelos corretores.

Trabalho — Nilson Gibson, Sandra Cavalcanti, Konder Reis, Renato Viana e Joaquim Beliváqua (principais integrantes do grupo de Adolfo) reuniram-se ontem de manhã com seu líder para fazer, por meios artesanais, o que o grupo de Fernando Henrique já faz no Prodasen, diante de um terminal de computador. Eles fizeram a leitura dos projetos elaborados pelas comissões temáticas da Constituinte e começaram a anotar os artigos conflitantes ou redundantes, para eliminá-los do projeto que encaminharão a Bernardo Cabral. A mesma tarefa está sendo feita por processamento de dados e será entregue no mesmo prazo pelo grupo de Fernando Henrique.

Um exemplo de distorções encontradas está nos projetos redigidos por José Paulo Bisol e José Richa. O primeiro definiu o Brasil como "uma nação fundada na comunhão dos brasileiros, irmanados num povo independente, que visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária, segundo sua índole e a determinação de sua vontade". Richa dispôs apenas que "o Brasil é uma república federativa instituída pela vontade do povo, como um Estado democrático de direito".

Falsa crise — Quando essas discrepâncias chegarem às mãos de Bernardo Cabral, caberá a ele optar pela sugestão do grupo de Fernando Henrique ou de Adolfo de Oliveira e aí residirá o risco que Afonso Arinos começou a sentir como capaz de gerar uma grave crise nos trabalhos da Constituinte. Ontem o grupo de Fernando reuniu-se com Ulysses Guimarães para debater esse assunto, mas Adolfo Oliveira acha que essa crise é fantasiosa.

"O grupo de Fernando Henrique está realizando esses estudos sob um enfoque partidário. O meu grupo, que é multipartidário, faz um trabalho de enfoque genérico", explica-se ele.

No exame dos 526 artigos aprovados nas comissões temáticas, os grupos de Adolfo e Fernando Henrique estão às voltas com os mesmos conflitos redacionais, mas caracterizam-se por pontos de vistas diametralmente opostos. A começar pela questão do parlamentarismo, cuja adaptação aos estados o grupo de Fernando Henrique quer ver decidida pelas assembleias legislativas no próximo ano, enquanto o pessoal de Adolfo Oliveira acha que essa preocupação deve ser transferida para os governadores a se elegerem em 1990.

Ordem Social satisfaz trabalhadores

BRASÍLIA — Como será sentar à mesa, com caneta e papel na mão, e iniciar a feitura de um orçamento doméstico com base em 14 salários anuais, garantia de que não se estará na rua no outro dia e até prever a possibilidade de ter ganhos extras, caso seu empregador tenha lucros? Se isso ainda não é realidade no Brasil, pelo menos está mais próximo, a julgar pelo texto da Comissão da Ordem Social da Constituinte, onde todas essas conquistas trabalhistas acabaram facilmente aprovadas.



Na Ordem Social, os trabalhadores viram suas propostas aproveitadas e a maioria saiu convencida de que acabava de ser traçado no Brasil um perfil de trabalhador capaz de fazer inveja a constituições de muitos países. Foram propostas, por exemplo, estabilidade no emprego, 40 horas semanais de trabalho, 15 salários anuais, seguro-desemprego, participação nos lucros das empresas e até direito a propriedade da terra, no caso dos trabalhadores rurais.

Plenário — "Foram obtidas muitas conquistas, mas a gente sabe que muita coisa pode cair na Comissão de Sistematização ou no plenário", avalia o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), prevendo que, "diante dos retrocessos verificados em outros capítulos da

Constituinte, até mesmo em relação à atual Constituição, como é o caso da Ordem Econômica, os avanços obtidos na Ordem Social podem acabar servindo de ponto de negociação".

Pelo texto aprovado na Ordem Social, a vida útil de trabalho do brasileiro começa somente aos 14 anos de idade, podendo estender-se até os 70 anos de idade, pela aposentadoria compulsória. Nesse meio tempo, o trabalhador pode ser aposentado em duas hipóteses: por tempo de serviço, com 30 anos de trabalho, quando homem, ou 25 anos, quando mulher; ou voluntariamente, desde que some no mínimo 10 anos de serviço.

Admitido em um emprego, o trabalhador estará com sua estabilidade garantida, salvo nos seguintes casos: falta grave comprovada judicialmente; contrato a termo, não superior a dois anos, nos casos de transitoriedade dos serviços ou das atividades da empresa; contratos de experiência nunca superiores a 90 dias e atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado; e superveniência de fator econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, desde que comprovado judicialmente. Se a empresa usar esse argumento enganosamente, terá que reintegrar o empregado ou indenizá-lo, a critério do próprio trabalhador.

Lucros — Vencidas todas as hipóteses de garantia de estabilidade, o trabalhador terá assegurado, caso tudo dê

errado, o recebimento do salário-desemprego, além de contar com o fundo de garantia do patrimônio individual. O salário mínimo terá que obedecer a algumas regras importantes: será unificado nacionalmente e para seu cálculo, obrigatoriamente, terá que ser levado em conta o mínimo necessário para os gastos do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

O trabalhador receberá 14 salários por ano — além dos 12 meses, o empregador terá que pagar a gratificação natalina e o período de férias em dobro. O salário-família, pela proposta da comissão, será pago apenas aos que percebem até quatro salários mínimos. Os que trabalham à noite terão direito a um salário 45% superior ao que é pago pelo trabalho similar diurno.

As mulheres não poderão mais ser objeto de qualquer discriminação, seja de função ou salário, e a licença para gestante passará a ser de 120 dias — hoje são 90 dias. O direito de greve é amplamente garantido a todos, assim como as entidades sindicais ficam livres de qualquer interferência do governo. Sem contar que está prevista, embora os constituintes reconheçam que esse é um direito difícil de ser mantido no texto final, a "participação nos lucros ou nas ações, desvinculada da remuneração".